



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 1549/2019 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **7106/2013 - 30574**, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR, por determinação desta Superintendência o município da portaria 68/2014, no Artigo 1º, ONDE SE LÊ: Outorgar a Paulo Henrique Lopes Martins, CPF/CNPJ Nº _____, por 6 anos o uso das águas estaduais localizado _____, no município de Gouvelândia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado: LEIA-SE: Outorgar a Paulo Henrique Lopes Martins, CPF/CNPJ Nº _____ por 6 anos o uso das águas estaduais localizado _____, no município de Castelândia, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia,
aos **05** dias do mês de **dezembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos
Portaria 222/2019 - SEMAD



Goiânia, 06 de Dezembro de 2019 às 10:50
[Assinado eletronicamente]
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Código de Autenticação:
15756402362481NTCP3